



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação tem por objeto a execução de serviços remanescentes e complementares de infraestrutura viária na Estrada Geral Morro de Dentro, localizada na comunidade Morro de Dentro, no município de Morrinhos do Sul/RS, contemplando a pavimentação em blocos intertravados, a implantação e adequação do sistema de drenagem pluvial, a execução de obras de arte corrente, o recapeamento asfáltico e a sinalização viária, com vistas à conclusão integral e ao pleno funcionamento da via. A necessidade da intervenção decorre da paralisação de contratos anteriormente firmados pela Administração Pública, em razão do abandono das obras por parte das empresas executoras, o que resultou na existência de trechos parcialmente executados, estruturas incompletas e segmentos sem condições adequadas de trafegabilidade, comprometendo a segurança dos usuários e a durabilidade dos serviços já implantados. As planilhas orçamentárias que integram o processo evidenciam essa condição, demonstrando que parte dos serviços corresponde à retomada de contratos rescindidos, enquanto outra parcela refere-se a adequações e complementações indispensáveis à funcionalidade do sistema viário, incluindo, dentre outros, serviços de drenagem pluvial, pavimentação intertravada, implantação de dispositivos de segurança e sinalização, bem como recapeamento asfáltico e execução de galeria de concreto, todos localizados ao longo do mesmo eixo viário .

**3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação das obras se alinha com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Obras, que visa promover a **melhoria e manutenção da infraestrutura viária** do município, proporcionando maior segurança, acesso e qualidade de vida às comunidades. A execução destas melhorias está prevista no cronograma de ações da pasta para o ano de 2025, integrando as metas físicas do Plano Plurianual Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de **obras públicas comuns**, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, sendo seus parâmetros técnicos e padrões de qualidade estabelecidos por meio de projeto básico e planilha orçamentária, com base no SINAPI – Tabela de Referência de fevereiro/2026.

Os requisitos principais são:

- Execução de cabeceiras em concreto armado com resistência compatível à carga da ponte;
- Execução de galeria de concreto com aduela pré-moldada de 2,00m x 2,00m, incluindo escavação, assentamento e aterro compactado;
- Fornecimento de materiais e mão de obra qualificada;
- Observância às normas da ABNT e do DNIT pertinentes às obras de arte especiais e drenagem;
- Responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado (ART);
- Cronograma físico-financeiro detalhado;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho e ambientais.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, referência fevereiro/2026, adotando-se os preços estimados para os insumos e serviços conforme tabela oficial, a fim de garantir economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a execução direta da obra por empresa contratada via processo licitatório, com fornecimento de todos os insumos, equipamentos, profissionais e serviços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

necessários à execução integral dos SERVIÇOS REMANESCENTES E COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS, DRENAGEM PLUVIAL, OBRA DE ARTE CORRENTE E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA GERAL MORRO DE DENTRO, NA COMUNIDADE MORRO DE DENTRO, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL/RS, conforme projeto básico e especificações técnicas.

A intervenção decorre da paralisação de contratos anteriormente firmados pela Administração Pública, em razão do abandono das obras por parte das empresas executoras, o que resultou na existência de trechos parcialmente executados, estruturas incompletas e segmentos sem condições adequadas de trafegabilidade, comprometendo a segurança dos usuários e a durabilidade dos serviços já implantados. As planilhas orçamentárias que integram o processo evidenciam essa condição, demonstrando que parte dos serviços corresponde à retomada de contratos rescindidos, enquanto outra parcela refere-se a adequações e complementações indispensáveis à funcionalidade do sistema viário, incluindo, dentre outros, serviços de drenagem pluvial, pavimentação intertravada, implantação de dispositivos de segurança e sinalização, bem como recapeamento asfáltico e execução de galeria de concreto, todos localizados ao longo do mesmo eixo viário .

## 7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As estimativas foram elaboradas com base em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, constando na planilha orçamentária do projeto.

Os quantitativos detalhados constam nos anexos técnicos do processo administrativo.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$1.200.036,59 (Um milhão duzentos mil e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos valores do SINAPI – fevereiro/2026, que reflete os custos médios atualizados da construção civil.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Os serviços a serem executados enquadram-se como obra de engenharia comum, nos termos da legislação vigente, por se tratarem de intervenções que utilizam técnicas construtivas padronizadas, amplamente difundidas no mercado e devidamente consolidadas em composições de custos oficiais, como SINAPI e SICRO, não envolvendo soluções inovadoras ou de elevada complexidade técnica. A execução de pavimentação com blocos intertravados, recapeamento com concreto asfáltico, implantação de redes de drenagem com tubos de concreto e dispositivos acessórios, bem como a execução de sinalização viária horizontal e vertical, constitui prática corrente na engenharia de infraestrutura urbana e rural, sendo plenamente dominada por empresas especializadas do setor.

Dessa forma, a realização de uma única licitação, abrangendo a totalidade dos serviços remanescentes e complementares da Estrada Geral Morro de Dentro, revela-se não apenas tecnicamente justificável, mas necessária para assegurar a conclusão eficiente e segura do empreendimento, garantindo a funcionalidade plena da via, a melhoria das condições de trafegabilidade e a segurança dos usuários. A solução proposta atende ao interesse público ao promover a adequada aplicação dos recursos, reduzir riscos de descontinuidade e assegurar que a infraestrutura viária cumpra sua finalidade de integrar e atender a comunidade local, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.

Nos termos do art. 47, II da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado neste caso, tendo em vista que a divisão do objeto resultaria em perda de economia de escala e inviabilidade técnica, dificultando a fiscalização, a padronização da execução e a alocação de responsabilidades. A contratação em lote único assegura maior eficiência e controle contratual.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes. Todos os serviços e materiais necessários estão compreendidos no objeto principal, dispensando contratações acessórias.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

A Administração Municipal não necessita de providências extraordinárias, além dos procedimentos administrativos usuais, como designação de fiscalização e emissão de ART. A equipe técnica da Secretaria de Obras está apta a conduzir o processo licitatório e o acompanhamento da execução contratual, conforme procedimentos já consolidados.

## **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A presente contratação tem por finalidade alcançar a conclusão integral e o pleno funcionamento da infraestrutura viária da Estrada Geral Morro de Dentro, assegurando a restauração das condições adequadas de trafegabilidade, segurança e durabilidade da via.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- Conclusão física do empreendimento, mediante a execução integral dos serviços remanescentes e complementares, eliminando trechos inacabados e estruturas incompletas oriundas de contratos anteriormente rescindidos;
- Restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade, com a implantação e adequação do pavimento em blocos intertravados e recapeamento asfáltico, proporcionando maior conforto, segurança e regularidade ao tráfego de veículos e pedestres;
- Implantação eficiente do sistema de drenagem pluvial, garantindo o adequado escoamento das águas superficiais e a preservação da estrutura do pavimento, reduzindo riscos de erosão, alagamentos e degradação precoce da via;
- Execução e adequação das obras de arte corrente, assegurando a continuidade hidráulica ao longo do eixo viário e prevenindo interferências no sistema de drenagem natural;
- Implantação completa da sinalização viária horizontal e vertical, promovendo maior segurança aos usuários, ordenamento do tráfego e atendimento às normas vigentes;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

- Integração funcional de todos os elementos da infraestrutura viária, garantindo compatibilidade técnica entre drenagem, pavimentação, dispositivos de segurança e demais componentes, de modo a assegurar o desempenho global da via;
- Redução dos riscos de descontinuidade e retrabalho, mediante a centralização da execução contratual em um único responsável, promovendo maior controle por parte da Administração Pública;
- Otimização da aplicação dos recursos públicos, com maior eficiência na execução dos serviços, economia de escala e redução de custos indiretos associados à mobilização e desmobilização de equipes e equipamentos;
- Aumento da vida útil da infraestrutura implantada, em função da execução integrada e tecnicamente adequada de todas as etapas construtivas;
- Atendimento ao interesse público, por meio da melhoria das condições de acesso à comunidade de Morro de Dentro, contribuindo para a mobilidade, o escoamento da produção local e o desenvolvimento socioeconômico do município de Morrinhos do Sul/RS.

Dessa forma, espera-se que, ao final da execução contratual, a via apresente condições plenas de funcionamento, com desempenho estrutural e operacional compatível com as exigências técnicas e normativas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade e eficiência ao sistema viário implantado.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais esperados são de baixa magnitude e temporários, limitando-se à movimentação de solo e materiais durante a execução. Todos os procedimentos seguirão normas técnicas e ambientais vigentes, minimizando quaisquer interferências ao meio ambiente.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Em razão do estudo realizado, esta contratação se demonstra viável imprescindível ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Morrinhos do Sul/RS, 10 de abril de 2026.

**NILMAR BEHENCK LUMERTZ**  
ENG. CIVIL – CREA/SC 151.545-6

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** na data da assinatura digital

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro  
Morrinhos do Sul – RS CEP – 95.577-000  
Fone: (51) 3605-1055 - 3605-1149

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2OK

0W4

OY1

LKL